

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4698

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0037699-79.2019.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado nº 16.094.454-4,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação *sub judice* efetuada pelo Decreto nº 3759, de 19 de dezembro de 2019, de MAICON WENGLAREK, RG nº 90949462, Inscrição nº 128.569-6, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no município de Ponta Grossa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 MAIO de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

CRA/MGS

Publicado no Diário Oficial
Nº 10693 de 25/05/2020
Republicado no Diário Oficial
Nº de / 20